

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Junho de 2022.

Materiais de Construção Mecânica	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
Eletromecânica	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
Tecnologia Mecânica	-	-	03	60	-	-	-	-	60h
Empreendedorismo	-	-	02	40	-	-	-	-	40h
Manutenção e Lubrificação	-	-	-	-	06	120	-	-	120h
Máquinas Operatrizes I	-	-	-	-	09	180	-	-	180h
Máquinas Operatrizes II	-	-	-	-	-	-	09	180	180h
Máquinas Térmicas	-	-	-	-	-	-	03	60	60h
Hidráulica e Pneumática	-	-	-	-	-	-	03	60	60h
SUBTTOTAL	15	300	15	300	15	300	15	300	1.200h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO									-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									1.200h

Protocolo 865225

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.412/2022**

Renova o credenciamento do CEIER de Vila Pavão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.791/2022 (Processo CEE-ES nº. 127/2020/SEP nº. 88815668/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Vila Pavão, situado no Córrego São Roque do Estevão, Zona Rural, s/nº.,

município de Vila Pavão, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º, em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de junho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 865229**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 124-R, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 20/2021 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção da Quadra Poliesportiva da ESCOLA PROFESSOR AGENOR RORIS, localizada no Município de Vila Velha/ES - Lote 05.

II - Termo de Cooperação nº.: **20/2021 de 07/04/2021**

III - VIGÊNCIA Data de início: 06/06/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000950 - ESCOLA PROFESSOR AGENOR RORIS	0102000001	449051	420101	106	807.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:	807.000,00	OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 06 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 865611

PORTARIA Nº 590-S, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, no período de 07/06/2022 a 06/06/2023, as servidoras abaixo relacionadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação Carapina, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, no parágrafo único do Art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, e art. 81 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (processo nº 2022-LC6W1):

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
2946092/2	ADRIANA MARCIA DE ALMEIDA	MAPB - VI.7
387700/51	ROSIANI OLIVEIRA CHISTE CASOTTI	MAPB - V.13

Vitória, 06 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 865616

PORTARIA Nº 591-S, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2023, a servidora **FLÁVIA TEBALDI DE SÁ BOTELHO**, MaPB- V.4, nº funcional 2437538, vínculo 3, disciplina de Geografia, na EEEFM Cândida Póvoa, município de Apicá, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998. (Processo nº 2022-HSH3T).

Vitória, 06 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 865623